

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ____/2025

**CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” À
ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA PELOS
50 ANOS DE EXCELENTES SERVIÇOS
PRESTADOS À COMUNIDADE**

No uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do Artigo 107, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, estamos submetendo à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido a Comenda “10 de outubro” à Escola Municipal Parigot de Souza pelos 50 anos de excelentes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega da Comenda concedida por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19, de fevereiro, de 2025.**



Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
19/02/2025 17:02:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” À ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA PELOS 50 ANOS DE EXCELENTE SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
20/02/2025 09:18:13

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
**CLAUDEMIR MACEDO DE
SOUZA**
Vereador
20/02/2025 10:47:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
**MARCIO TOSHIYKI KANEDA
MORAES**
Vereador
20/02/2025 11:20:11

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
20/02/2025 14:31:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
20/02/2025 14:33:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
20/02/2025 15:40:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
20/02/2025 16:57:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
**GERALDO AUGUSTO FOLTRAN
TEIXEIRA**
Vereador
21/02/2025 08:38:57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
MARCIO BÉRBET
21/02/2025 09:43:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
21/02/2025 15:34:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
24/02/2025 09:02:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. _____/2025

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo conceder a Comenda "10 de Outubro" à Escola Municipal Parigot de Souza, em reconhecimento aos seus 50 anos de dedicação e excelência na prestação de serviços educacionais à comunidade de Campo Mourão. Localizada na Rua Mato Grosso, 749, no bairro Jardim Gutierrez, a instituição tem desempenhado um papel fundamental na formação de crianças e jovens, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional, social e cultural da região.

Desde sua fundação, a Escola Municipal Parigot de Souza tem se destacado pelo compromisso com a educação de qualidade, promovendo a inclusão, incentivando a cidadania e formando gerações de cidadãos preparados para os desafios da vida. Seu corpo docente, equipe pedagógica e funcionários dedicam-se diariamente a oferecer um ensino humanizado, inovador e comprometido com os valores éticos e morais essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A escola também se destaca pela implementação de projetos pedagógicos que estimulam o aprendizado e o desenvolvimento integral dos alunos, buscando sempre a melhoria contínua e a adaptação às novas metodologias educacionais. Seu impacto positivo na comunidade é notório, sendo referência em ensino fundamental na cidade de Campo Mourão.

Diante dessa trajetória de meio século de relevantes serviços prestados à educação e à sociedade, é mais do que justo e merecido que a Escola Municipal Parigot de Souza receba a Comenda "10 de Outubro", como forma de reconhecimento pelo seu compromisso com a formação de cidadãos e pelo seu inestimável legado para o município.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta homenagem, que simboliza o apreço e a gratidão da comunidade mourãoense à instituição e a todos que fizeram e fazem parte da sua história.

Visto o excelente trabalho exercido em prol da Comunidade, solicitamos apoio para a aprovação desta homenagem.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19, de fevereiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
20/02/2025 10:21:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Escrivão Parma
Vereador – PSD



**CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” À ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT
DE SOUZA PELOS 50 ANOS DE EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS À
COMUNIDADE**



Assinado digitalmente por:
**MARCIO TOSHIYKI KANEDA
MORAES**
Vereador

20/02/2025 11:19:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
**CLAUDEMIR MACEDO DE
SOUZA**
Vereador

20/02/2025 10:47:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83

20/02/2025 13:37:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador

20/02/2025 14:31:43

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora

20/02/2025 14:32:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador

20/02/2025 15:38:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora

20/02/2025 16:58:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador

21/02/2025 08:29:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
**GERALDO AUGUSTO FOLTRAN
TEIXEIRA**
Vereador

21/02/2025 08:38:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET

21/02/2025 09:43:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador

21/02/2025 15:36:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador

24/02/2025 09:01:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

